

DECRETO Nº 36.214, DE 07/06/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, dos Senhores abaixo descritos:

<i>Nome</i>	<i>Mat</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
ROSIANE SCARPATT TOFFOLI	31715	SEMSA	03/06/2019	8898/19
LEONARDO DA CUNHA MARTINS	31793	SEMSA	31/05/2019	8713/19
ALINE SANTOS MARINHO	17492	SEMSA	28/05/2019	8473/19
ROQUIANE LOUREIRO CUSINE	30742	SEMSA	06/06/2019	9111/19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data correspondente a cada profissional constante no Art.1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Junho de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal